



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME Nº 02/2008.**

**Autoriza a extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.**

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho, entre outras atribuições, possui a de autorizar a extinção de escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 07/2008, solicita a autorização deste Conselho para extinguir as Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

A justificativa apresentada é que as mesmas encontram-se desativadas há vários anos, apresentam baixa clientela escolar nessas localidades, o município oferece um sistema de transporte escolar gratuito que atende todas as comunidades, os alunos já freqüentam as escolas em funcionamento no município e, por fim, os alunos terão um ensino de melhor qualidade nas escolas que estão em funcionamento, pois apresentam estrutura mais adequada visando a qualidade educacional.

Os documentos referentes à vida escolar dos alunos e ao desempenho profissional dos professores ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CONCLUSÃO

A Comissão de Ensino Fundamental, com base na análise dos dados apresentados e objetivando a oferta de um ensino de melhor qualidade aos alunos, é favorável à extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

Engenho Velho, 07 de abril de 2008.

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

.....Vera Danair Carpenedo – Coordenadora

.....Claudete Garbin Giacomoni

.....Ivete Terezinha Rizzoto

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 07 de abril de 2008.

---

Leonara Piran Frigeri  
Presidente do CME